



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

*Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público*

**EXTRATO DA ATA DA 1094ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO OCORRIDA NO DIA 05 DE ABRIL DE 2013, ÀS 09:00 HORAS.**

- 1) APRECIÇÃO DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE MARÇO DE 2013, ENCAMINHADA CÓPIA DO EXTRATO AOS CONSELHEIROS. **Aprovada, à unanimidade.**
  
- 2) **SORTEIO DE RELATOR E REVISOR, NOS TERMOS DO ART. 40 DA RESOLUÇÃO C.S.M.P Nº 02/2008 (REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO SUPERIOR):**
  - 2.1 Processo Administrativo Disciplinar Nº 016/2012, instaurado pela Portaria Nº 042/2012-CGMP/PI. Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público. Finalidade: Elucidar supostas faltas e infrações disciplinares perpetradas pelo Promotor de Justiça João Pereira da Silva. **Relator sorteado: Conselheiro Luís Francisco Ribeiro. Revisora sorteada: Conselheira Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.**
  
- 3) **DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS, POR ORDEM DE ANTIGUIDADE:**
  - 3.1 Processo Preparatório nº 01/2013. Origem: 38ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar casos de negligência da direção da Escola Antônio Melo perante agressões psicológicas entre alunos da instituição. Promoção de arquivamento – Promotor de Justiça: Maria Ester Ferraz de Carvalho. **Distribuído para a Conselheira Rosângela de Fátima Loureiro Mendes.**
  
  - 3.2 Processo Administrativo nº 26477/2012. Interessado: Ministério Público do Estado do Piauí. Assunto: Regulamentação da substituição dos Promotores de Justiça. **Distribuído para o Conselheiro Hosaías Matos de Oliveira.**
  
  - 3.3 Procedimento de Investigação Preliminar nº 32/2012. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: Verificação de situação de risco vivida por idoso. Promoção de arquivamento – Promotora de Justiça: Ana Cecília Rosário Ribeiro. **Distribuído para a Conselheira Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.**
  
  - 3.4 Inquérito Civil nº 09/2013. Origem: Promotoria de Justiça de Itainópolis. Assunto: Apuração de responsabilidade pela construção irregular de lombadas (quebra-molas); ausência de limpeza (roço) das margens da rodovia; cobertura asfáltica irregular e com necessidade de constante reparo. Promoção de arquivamento – Promotora de Justiça: Itanieli Rotondo Sá. **Distribuído para o Conselheiro Aristides Silva Pinheiro.**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

*Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público*

- 3.5 Procedimento Preparatório nº 09/2012. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Piriipiri. Assunto: Casa de show; Clube “Gilberto Eventos”; Área residencial; Perturbação do sossego público; Contravenção penal contra a paz pública; Art. 42, Inciso III, do Decreto-Lei nº3.688/1941. Promoção de arquivamento – Promotor de Justiça: Nivaldo Ribeiro. **Distribuído para o Conselheiro Luís Francisco Ribeiro.**
- 3.6 Procedimento de Investigação Preliminar nº 03/2013 (2 volumes). Origem: Promotoria de Justiça de Itainópolis. Assunto: Apurar irregularidade e insegurança no fornecimento de energia elétrica. Promoção de arquivamento – Promotora de Justiça: Itanieli Rotondo Sá. **Distribuído para a Conselheira Rosângela de Fátima Loureiro Mendes.**
- 3.7 Procedimento Preparatório nº 39/2012. Origem: 38ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar supostas agressões psicológicas por professores da Escola Municipal Itamar de Sousa Brito ao alunado e negligência por parte da direção em pôr fim a tais irregularidades. Promoção de arquivamento – Promotora de Justiça: Maria Ester Ferraz de Carvalho. **Distribuído para o Conselheiro Hosaías Matos de Oliveira.**
- 3.8 Procedimento de Investigação Preliminar nº 12/2013. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: Aplicação de medida de proteção a idosa em situação de risco. Promoção de arquivamento – Promotora de Justiça: Ana Cecília Rosário Ribeiro. **Distribuído para a Conselheira Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.**
- 3.9 Procedimento Preparatório nº 04/2013. Origem: 38ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar situação de criança que se encontra fora de sala de aula, por não conseguir matrícula na rede municipal de ensino. Promoção de arquivamento – Promotora de Justiça: Maria Ester Ferraz de Carvalho. **Distribuído para o Conselheiro Aristides Silva Pinheiro.**
- 3.10 Procedimento Preparatório nº 41/2012. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Atraso no pagamento do TFD. Promoção de arquivamento – Promotora de Justiça: Everângela Araújo Barros. **Distribuído para o Conselheiro Luís Francisco Ribeiro.**
- 3.11 Procedimento Preparatório nº 69/2012. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Dispensação de suporte ventilatório BIPAP. Promoção de arquivamento – Promotora de Justiça: Everângela Araújo Barros. **Distribuído para a Conselheira Rosângela de Fátima Loureiro Mendes.**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

*Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público*

3.12 Inquérito Civil Público nº 03/2012. Origem: Promotoria de Justiça de Aroazes. Assunto: Apurar concessões irregulares de direito real de uso em prol de terceiros, sem aprovação prévia da câmara municipal. Promoção de arquivamento – Promotora de Justiça: Francisca Silvia da Silva Reis. **Distribuído para o Conselheiro Hosaiás Matos de Oliveira.**

**4) JULGAMENTO DE PROCESSOS, POR ORDEM DE ANTIGUIDADE:**

4.1 Procedimento Administrativo nº 08/2012. Origem: Promotoria de Justiça de Elesbão Veloso. Assunto: Reclamação consumidor. Promoção de arquivamento – Promotora de Justiça: Francisca Silvia da Silva Reis. **Relatora: Dra. Rosângela de Fátima Loureiro Mendes. Retirado de pauta pela relatora.**

4.2 Procedimento Administrativo nº 05/2012. Origem: Promotoria de Justiça de Elesbão Veloso. Assunto: Reclamação consumidor. Promoção de arquivamento – Promotora de Justiça: Francisca Silvia da Silva Reis. **Relatora: Dra. Rosângela de Fátima Loureiro Mendes. Retirado de pauta pela relatora.**

4.3 Procedimento investigatório Preliminar nº 001/2012. Origem: Promotoria de Justiça de Alto Longá. Assunto: FURPA – Reflorestamento da Nascente do Rio Longá. Promoção de arquivamento – Promotora de Justiça: Gianni Vieira de Carvalho. **Relatora: Dra. Rosângela de Fátima Loureiro Mendes. Retirado de pauta pela relatora.**

4.4 Procedimento Preparatório nº 003/2011. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Piri-piri. Assunto: Investigação do não cumprimento do CTB em Piri-piri. Promoção de arquivamento – Promotor de Justiça: Nivaldo Ribeiro. **Relatora: Dra. Rosângela de Fátima Loureiro Mendes. Retirado de pauta pela relatora.**

4.5 Procedimento Administrativo nº 26/2012. Origem: 38ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar supostas agressões psicológicas ao alunato ocorridas na Unidade de Ensino Municipal Domingos Afonso Mafrense por parte de professora e negligência por parte da diretora que se mostraria omissa diante do acontecimento. Promoção de arquivamento – Promotora de Justiça: Maria Ester Ferraz de Carvalho. **Relatora: Dra. Rosângela de Fátima Loureiro Mendes.** A relatora votou pela homologação do arquivamento, nos termos do art. 9º, da Lei nº 7.347/85, tendo em vista que, verificados os documentos constantes no procedimento, bem como as declarações prestadas pelas servidoras investigadas e pelos pais/mães de alunos do 1º ano da referida escola, concluiu-se pela total improcedência da denúncia, vez que não foi detectada qualquer inobservância aos dispositivos legais e regulamentares estatuídos na Lei Municipal nº 2.138, de 21 de julho de 1992. **Decisão: O**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

*Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público*

**Conselho Superior, à unanimidade, homologou o arquivamento do feito, nos termos do voto da relatora.**

4.6 Procedimento Preparatório nº 07/2012. Origem: 30ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar poluição sonora decorrente do funcionamento de consultórios odontológicos situados no edifício JJ Vasconcelos, rua Gabriel Ferreira, 471, Centro, Teresina. Promoção de arquivamento – Promotora de Justiça: Maria Carmen Cavalcanti de Almeida. **Relatora: Dra. Rosângela de Fátima Loureiro Mendes.** A relatora votou pela homologação do arquivamento, nos termos do art. 9º, da Lei nº 7.347/85, tendo em vista que, providenciadas novas aferições, constatou-se que os ruídos reduziram significativamente, adequando-se às exigências legais, bem como foi estabelecido Termo de Ajustamento de Conduta, como forma de tentar reprimir novas irregularidades por parte dos consultórios odontológicos, não havendo novas denúncias de irregularidades ou de descumprimento do TAC. **Decisão: O Conselho Superior, à unanimidade, homologou o arquivamento do feito, nos termos do voto da relatora.**

4.7 Procedimento Investigatório Preliminar nº 23/2007/CACOP. Origem: Promotoria de Justiça de São Félix. Assunto: Apurar denúncia de notas fiscais frias (exercício financeiro de 2006) no município de São Miguel da Baixa Grande. Promoção de arquivamento – Promotora de Justiça: Luana Azerêdo Alves. **Relatora: Dra. Teresinha de Jesus Moura Borges Campos.** Relatado pela Dra. Rosângela de Fátima Loureiro Mendes. A relatora votou no sentido de que sejam efetivadas as diligências necessárias à elucidação do caso, com a designação de outro Promotor de Justiça para prosseguimento do feito, tendo em vista que os documentos juntados aos autos e os depoimentos prestados não deixam dúvidas quanto à responsabilidade de representado, tanto pelos atos ilícitos que foram praticados, quanto pelo prejuízo causado ao erário municipal, não tendo sido adotadas as providências cabíveis no âmbito da Promotoria de São Félix e havendo elementos informativos suficientes para impetração de Ação Civil Pública. O Presidente acompanhou a relatora e se manifestou no sentido de que seja determinada também a abertura de Inquérito Policial. **Decisão: O Conselho Superior, à unanimidade, deliberou pela não homologação do arquivamento, com designação de outro Promotor de Justiça para prosseguimento do feito, nos termos do voto da relatora.**

4.8 Procedimento Preparatório nº 29/2012. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Irregularidade correspondente à demora de realização de procedimento cirúrgico ortopédico. Promoção de arquivamento – Promotora de Justiça: Cláudia Pessoa Marques da Rocha Seabra. **Relatora: Dra. Teresinha de Jesus Moura Borges Campos.** Relatado pela Dra. Rosângela de Fátima Loureiro Mendes. A relatora votou pela homologação do arquivamento, nos



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

*Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público*

termos do art. 9º, da Lei nº 7.347/85, tendo em vista que se atestou que foi obtido contato telefônico com a paciente, oportunidade em que esta afirmou que realizou o procedimento cirúrgico de que necessitava no dia 14/12/2012, junto ao Hospital Getúlio Vargas – HGV. **Decisão: O Conselho Superior, à unanimidade, homologou o arquivamento do feito, nos termos do voto da relatora.**

4.9 Procedimento Preparatório nº 81/2012. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Atrasos na dispensação de medicamentos. Promoção de arquivamento – Promotor de Justiça: Édsel de Oliveira Costa Belleza do Nascimento. **Relatora: Dra. Teresinha de Jesus Moura Borges Campos.** Relatado pela Dra. Rosângela de Fátima Loureiro Mendes. A relatora votou pela homologação do arquivamento, nos termos do art. 9º, da Lei nº 7.347/85, tendo em vista que, segundo declarações da irmã do paciente, o mesmo encontra-se internado no Hospital Areolino de Abreu, recebendo tratamento. **Decisão: O Conselho Superior, à unanimidade, homologou o arquivamento do feito, nos termos do voto da relatora.**

4.10 Procedimento Preparatório nº 35/2012. Origem: 38ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar alegado rigorismo na aplicação de medidas punitivas praticadas pela diretoria do Centro de Ensino Duque de Caxias. Promoção de arquivamento – Promotora de Justiça: Maria Ester Ferraz de Carvalho. **Relatora: Dra. Teresinha de Jesus Moura Borges Campos.** Relatado pela Dra. Rosângela de Fátima Loureiro Mendes. A relatora votou pela homologação do arquivamento, nos termos do art. 9º, da Lei nº 7.347/85, tendo em vista que, diante das diligências tomadas pela 38ª Promotoria de Justiça de Teresina, ficou constatado que as alegações relatadas na denúncia se mostraram vazias, vez que se demonstrou que não condizem com a realidade vivenciada no referido Centro Educacional. **Decisão: O Conselho Superior, à unanimidade, homologou o arquivamento do feito, nos termos do voto da relatora.**

4.11 Procedimento Preparatório nº 274/2011. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Solicitação de realização de exames e procedimento cirúrgico. Promoção de arquivamento – Promotor de Justiça: Édsel de Oliveira Costa Belleza do Nascimento. **Relator: Dr. Hosaías Matos de Oliveira.** O relator votou pela homologação do arquivamento, com fundamento no art. 10, §1º, da Resolução nº 23/2007 do CNMP, tendo em vista que o paciente realizou o exame e o procedimento cirúrgico pretendido. **Decisão: O Conselho Superior, à unanimidade, homologou o arquivamento do feito, nos termos do voto do relator.**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

*Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público*

- 4.12 Procedimento Preparatório nº 130/2012. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar irregularidade no agendamento de consulta. Promoção de arquivamento – Promotor de Justiça: Édsel de Oliveira Costa Belleza do Nascimento. **Relator: Dr. Hosaías Matos de Oliveira.** O relator votou pela homologação do arquivamento, com fundamento no art. 10, §1º, da Resolução nº 23/2007 do CNMP, tendo em vista que a paciente realizou a cirurgia pretendida e autorizou o arquivamento do feito. **Decisão: O Conselho Superior, à unanimidade, homologou o arquivamento do feito, nos termos do voto do relator.**
- 4.13 Peças de Informação nº 05/2012. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Bom Jesus. Assunto: Possível prática de desrespeito e violação a direitos de menores. Promoção de arquivamento – Promotora de Justiça: Gilvânia Alves Viana. **Relator: Dr. Hosaías Matos de Oliveira.** O relator votou pelo prosseguimento do feito e designação de outro membro do Ministério Público para atuar, com fundamento no art. 10, §4º, inciso II, da Resolução nº 23/2007 do CNMP, a fim de que sejam ouvidos os acusados, testemunhas e sejam requisitados exame pericial para a comprovação das supostas agressões físicas e parecer técnico psicológico para a comprovação das supostas agressões psicológicas às crianças. **Decisão: O Conselho Superior, à unanimidade, não homologou o arquivamento, determinando a designação de outro membro do Ministério Público para prosseguimento do feito, nos termos do voto do relator.**
- 4.14 Procedimento Preparatório nº 03/2013. Origem: 38ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Colégio Sintagma. Promoção de arquivamento – Promotora de Justiça: Maria Ester Ferraz de Carvalho. **Relator: Dr. Hosaías Matos de Oliveira.** Relator: Conselheiro Hosaías Matos de Oliveira. O relator votou pela não homologação do arquivamento, com a remessa dos autos originais à Promotoria de Justiça de Defesa da Pessoa com Deficiência, para prosseguimento do feito, tendo em vista que esta possui competência mais extensa para atuar no procedimento. **Decisão: O Conselho Superior, à unanimidade, não homologou o arquivamento do feito, determinando a devolução dos autos à Promotoria de Justiça de origem, para remessa das peças originais à Promotoria de Justiça de Defesa da Pessoa com Deficiência, nos termos do voto do relator.**
- 4.15 Procedimento Preparatório nº 30/2012. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Irregularidade concernente à demora na transferência de paciente com Embolia Pulmonar para o HGV. Promoção de arquivamento – Promotora de Justiça: Cláudia Pessoa Marques da Rocha Seabra. **Relator: Dr. Hosaías Matos de Oliveira.** O relator votou pela homologação do arquivamento, com fundamento no art. 10, §1º, da Resolução



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

*Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público*

nº 23/2007 do CNMP, tendo em vista que a paciente foi transferida do Hospital Dr. Alberto Neto para o Hospital Getúlio Vargas. **Decisão: O Conselho Superior, à unanimidade, homologou o arquivamento do feito, nos termos do voto do relator.**

- 4.16 Procedimento Preparatório nº 15/2012. Origem: 38ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar se a instituição de ensino colégio Esquadrus vem cometendo irregularidades na aprovação de alunos. Promoção de arquivamento – Promotora de Justiça: Maria Ester Ferraz de Carvalho. **Relator: Dr. Hosaiás Matos de Oliveira. Retirado de pauta pelo relator.**
- 4.17 Procedimento nº 10/2012. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: Recusa em autorização de tratamento médico. Promoção de arquivamento – Promotora de Justiça: Ana Cecília Rosário Ribeiro. **Relatora: Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.** A relatora votou pela homologação do arquivamento, com base no art. 10, § 2º, da Resolução nº 23/2007 do CNMP e do art. 50, da Resolução CSMP-PI nº 02/2008, tendo em vista que a filha da requerente, de acordo com a equipe da APAE, foi diagnosticada como uma criança normal, que não precisa de nenhum tratamento. **Decisão: O Conselho Superior, à unanimidade, homologou o arquivamento do feito, nos termos do voto da relatora.**
- 4.18 Procedimento nº 47/2012. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: Situação de risco vivida por idosa. Promoção de arquivamento – Promotora de Justiça: Ana Cecília Rosário Ribeiro. **Relatora: Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.** A relatora votou pela homologação do arquivamento, com base no art. 10, § 2º, da Resolução nº 23/2007 do CNMP e do art. 50, da Resolução CSMP-PI nº 02/2008, tendo em vista que foram adotadas medidas protetivas em favor da idosa, a qual passaria a ser assistida pelas sobrinhas, por livre e espontânea vontade destas e com o consentimento da idosa. **Decisão: O Conselho Superior, à unanimidade, homologou o arquivamento do feito, nos termos do voto da relatora.**
- 4.19 Procedimento Preparatório nº 258/2011. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Dispensação de sonda gastronômica. Promoção de arquivamento – Promotora de Justiça: Everângela Araújo Barros. **Relatora: Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.** A relatora votou pela homologação do arquivamento, com base no art. 10, § 2º, da Resolução nº 23/2007 do CNMP e do art. 50, da Resolução CSMP-PI nº 02/2008, tendo em vista que, após expedição de ofício à Secretaria Estadual de Saúde, o hospital adquiriu o aparelho requisitado, a fim de que o mesmo fosse implantado o mais breve possível para atender a necessidade da criança. **Decisão: O**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

*Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público*

**Conselho Superior, à unanimidade, homologou o arquivamento do feito, nos termos do voto da relatora.**

- 4.20 Procedimento Investigatório Preliminar nº 02/2010. Origem: Promotoria de Justiça de Angical. Assunto: Apurar possíveis irregularidades na implementação das ações de prevenção e controle da dengue no âmbito do município de Angical do Piauí. Promoção de arquivamento – Promotor de Justiça: Silas Sereno Lopes. **Relatora: Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando.** A relatora votou pela homologação do arquivamento, com base no art. 10, § 2º, da Resolução nº 23/2007 do CNMP e do art. 50, da Resolução CSMP-PI nº 02/2008, tendo em vista que, após expedição de ofícios à Prefeitura de Angical e à Secretaria Municipal de Saúde, a Secretária de Saúde apresentou documentação comprovando plano de contingência aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e ações concretas de prevenção ao mosquito transmissor da dengue. **Decisão: O Conselho Superior, à unanimidade, homologou o arquivamento do feito, nos termos do voto da relatora.**
- 4.21 Procedimento nº 42/2012. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: Fornecimento de medicação na Farmácia de Medicamentos Excepcionais. Promoção de arquivamento – Promotora de Justiça: Ana Cecília Rosário Ribeiro. **Relator: Dr. Fernando Melo Ferro Gomes.** Relatado pelo Dr. Aristides Silva Pinheiro. O relator votou pela homologação do arquivamento, com fundamento no art. 50 da Resolução nº 02/2008 do CSMP, tendo em vista que a paciente, atendendo recomendação médica, não toma mais o medicamento em questão. **Decisão: O Conselho Superior, à unanimidade, homologou o arquivamento do feito, nos termos do voto do relator.**
- 4.22 Procedimento Administrativo nº 06/2012. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Bom Jesus. Assunto: Apurar mau funcionamento do transformador de energia na localidade Buriti Seco II, em Bom Jesus. Promoção de arquivamento – Promotora de Justiça: Gilvânia Alves Viana. **Relator: Dr. Fernando Melo Ferro Gomes.** Relatado pelo Dr. Aristides Silva Pinheiro. O relator votou pela homologação do arquivamento, com fundamento no art. 50 da Resolução nº 02/2008 do CSMP, tendo em vista que, após recomendação expedida pelo órgão ministerial, o problema técnico foi solucionado e o transformador encontra-se em pleno funcionamento. **Decisão: O Conselho Superior, à unanimidade, homologou o arquivamento do feito, nos termos do voto do relator.**
- 4.23 Procedimento Preparatório nº 118/2012. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar irregularidade na dispensação de medicamento (Fresubin HP Energy). Promoção de arquivamento – Promotora de Justiça: Everângela Araújo Barros. **Relator: Dr. Luís Francisco Ribeiro.** O



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

*Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público*

relator votou pela homologação do arquivamento, com fundamento no art. 50 da Resolução nº 02/2008 do CSMP, tendo em vista que, esgotada a via administrativa, foi impetrado mandado de segurança face à Secretaria Estadual de Saúde para garantir ao paciente o acesso à nutrição especial. **Decisão: O Conselho Superior, à unanimidade, homologou o arquivamento do feito, nos termos do voto do relator.**

- 4.24 Procedimento de Investigação Preliminar nº 45/2013. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: Obtenção de data para consulta em Hospital São Marcos. Promoção de arquivamento – Promotora de Justiça: Ana Cecília Rosário Ribeiro. **Relator: Dr. Luís Francisco Ribeiro.** O relator votou pela homologação do arquivamento, com fundamento no art. 50 da Resolução nº 02/2008 do CSMP, tendo em vista que, após a intervenção ministerial, a requerente conseguiu a marcação da consulta que pretendia. **Decisão: O Conselho Superior, à unanimidade, homologou o arquivamento do feito, nos termos do voto do relator.**
- 4.25 Procedimento Preparatório nº 73/2011. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Negativa de realização de exames. Promoção de arquivamento – Promotora de Justiça: Everângela Araújo Barros. **Relator: Dr. Luís Francisco Ribeiro.** O relator votou pela homologação do arquivamento, com fundamento no art. 50 da Resolução nº 02/2008 do CSMP, tendo em vista que, após a expedição de ofício ao Presidente da Fundação Municipal de Saúde, a paciente já foi realizou todos os exames pretendidos e autorizou o arquivamento dos autos. **Decisão: O Conselho Superior, à unanimidade, homologou o arquivamento do feito, nos termos do voto do relator.**
- 4.26 Procedimento nº 33/2012. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: Recusa da Secretaria de Saúde do município de São José do Piauí em realizar exames e consultas a paciente. Promoção de arquivamento – Promotora de Justiça: Ana Cecília Rosário Ribeiro. **Relator: Dr. Luís Francisco Ribeiro.** O relator votou pela homologação do arquivamento, com fundamento no art. 50 da Resolução nº 02/2008 do CSMP, tendo em vista que, após o órgão ministerial solicitar providências à Secretaria Municipal de Saúde, a criança realizou o exame pretendido. **Decisão: O Conselho Superior, à unanimidade, homologou o arquivamento do feito, nos termos do voto do relator.**
- 4.27 Procedimento Preparatório nº 25/2011. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Negativa de realização de cirurgia. Promoção de arquivamento – Promotora de Justiça: Everângela Araújo Barros. **Relator: Dr. Luís Francisco Ribeiro.** O relator votou pela homologação do arquivamento, com fundamento no art. 50 da Resolução nº 02/2008 do CSMP, tendo em vista



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

*Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público*

que, após a expedição de ofício cobrando providências ao Diretor do Hospital Getúlio Vargas, o paciente já foi submetido à cirurgia pretendida. **Decisão: O Conselho Superior, à unanimidade, homologou o arquivamento do feito, nos termos do voto do relator.**

4.28 Procedimento Preparatório nº 286/2011. Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Realização de cirurgia pediátrica. Promoção de arquivamento – Promotora de Justiça: Everângela Araújo Barros. **Relator: Dr. Luís Francisco Ribeiro.** O relator votou pela homologação do arquivamento, com fundamento no art. 50 da Resolução nº 02/2008 do CSMP, tendo em vista que, após a expedição de ofício cobrando providências ao Diretor do Hospital Infantil Lucídio Portela, a criança já foi submetida à cirurgia pretendida. **Decisão: O Conselho Superior, à unanimidade, homologou o arquivamento do feito, nos termos do voto do relator.**

4.29 Processo Administrativo nº 03/2008. Origem: Promotoria de Justiça de Angical. Assunto: Comercialização clandestina por revendedores de gás liquefeito de petróleo (GLP) no município de Angical do Piauí. Promoção de arquivamento – Promotor de Justiça: Silas Sereno Lopes. **Relator: Dr. Luís Francisco Ribeiro.** O relator votou pela homologação do arquivamento, com fundamento no art. 50 da Resolução nº 02/2008 do CSMP, tendo em vista que foi firmado Termo de Ajustamento de Conduta entre a representante da empresa investigada e a Promotoria de Justiça de Angical para que a compromitente somente voltasse a operar no comércio de gás liquefeito de petróleo após receber autorização da Agência Nacional de Petróleo. **Decisão: O Conselho Superior, à unanimidade, homologou o arquivamento do feito, nos termos do voto do relator.**

## 5) PARA CONHECIMENTO E DELIBERAÇÃO

Com a palavra, a Corregedora-Geral reportou-se à questão levantada pela Corregedoria-Geral na sessão passada, acerca da apresentação, em caráter reservado, dos relatórios das correições e inspeções, conforme disposto no art. 25, II, da Lei Complementar nº 12/1993, sobre a qual o colegiado deliberou pela publicidade e transparência, tendo o Presidente da Associação Piauiense do Ministério Público informado que irá ingressar com pedido de reconsideração da decisão. Com base nessa informação, a Corregedora-Geral retirou da pauta os itens 5.1, 5.2 e 5.3, para apreciação posterior.

Participaram da sessão o Procurador-Geral de Justiça, em exercício, Dr. Alípio de Santana Ribeiro, a Corregedora-Geral do Ministério Público, Dra. Rosângela de Fátima Loureiro Mendes, Dr. Hosaiás Matos de Oliveira, Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando, Dr. Luís Francisco Ribeiro e Dr. Aristides Silva Pinheiro.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

*Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público*

Débora Maria Freitas Said, Secretária do Conselho Superior, lavrou o presente extrato de ata, que será publicado.